



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 169/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo N.º PR-00780-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-01096-01/2022, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-03, ao Empreendedor:

NOME: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26
ENDEREÇO: PC CENTRO CIVICO, S/N BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS E VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE IRACEMA E MUCAJAÍ - RR RODOVIA RR357 / RR-353, COM EXTENSÃO TOTAL 20.532,00 M, CONVÊNIO 914721/2021 - MDR/CAIXA *ls*

Endereço do Empreendimento: RR RODOVIA RR357 / RR-353 - LOTE I; TRECHO: ENTRE MUNICÍPIO DE IRACEMA - BR 174 ATÉ MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - CAMPOS NOVOS; SUB TRECHO: ENTRE RR-357 (KM 20,34) ATÉ RR-353 (TRONCO APIAÚ - VILA DO ROXINHO) / RR-353 (TRONCO APIAÚ - VILA DO ROXINHO) ATÉ RR-353 (VICINAL 10) - MUCAJAÍ/RR.

VALIDADE: 11/11/2026 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/11/2022

[Signature]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

[Signature]
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 11/11/22
HORA 13:00
[Signature]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA** e **PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD**;
3. Que as espécies vegetais utilizadas para recuperação das áreas degradadas sejam de espécies nativas e de ocorrência local;
4. Que os adubos utilizados sejam de origem orgânica e em quantidade que não venham a atingir diretamente os cursos d'água;
5. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;
6. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, não sendo depositados em nascentes ou leitos de rios e igarapés;
7. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
8. O empreendedor deve apresentar junto ao Sistema Licença Já a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias**;
9. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS – DATUM SIRGAS 2000

RR-357 / RR-353 - LOTE I VICINAL 10 - ENTRE MUNICÍPIO DE IRACEMA - BR 174 ATÉ MUNICÍPIO DE MUCAJAI - CAMPOS NOVOS	COORDENADA N	COORDENADA W
INÍCIO DO TRECHO	02° 15' 10,53"	61° 13' 17,84"
JAZIDA BASE E SUB-BASE / JAZ - 01	02° 15' 27,22"	61° 13' 20,44"
JAZIDA BASE E SUB-BASE / JAZ - 02	02° 17' 11,32"	61° 14' 24,75"
CAIXA DE EMPRESTIMO / E - 01	02° 15' 49,52"	61° 13' 32,27"
CAIXA DE EMPRESTIMO / E - 02	02° 17' 11,22"	61° 14' 24,75"
CAIXA DE EMPRESTIMO / E - 03	02° 17' 42,55"	61° 14' 47,70"
CAIXA DE EMPRESTIMO / E - 04	02° 15' 22,66"	61° 20' 26,63"
PEDREIRA – (40,7KM)	02° 26' 27,24"	60° 57' 07,34"
AREAL – (36,7KM)	02° 26' 19,46"	60° 58' 43,21"
MATERIAL E USINA – (102KM)	02° 50' 11,72"	60° 42' 19,36"
FIM DO TRECHO	02° 14' 48,90"	61° 21' 16,79"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00780-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-01096-01/2022.**

VALOR DA TAXA: SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DORVANIR DA SILVA BARROS - ART OBRA / SERVIÇO

Nº RR20220108474 - REGISTRO: 1263RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190